Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
nicipal, nº 200 – tel. (12) 5461110 – CEP 12760-000. E-mail presrav@iconet.com.br

LEI Nº 1010, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003

"Dá denominação de José Rodrigues Martins, à Travessa 02 da Rua Willian Ramos Zappa, no Bairro da Capela do Jacu"

JOSE LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Denominar-se-á José Rodrigues Martins a Travessa 02 da Rua Willian Ramos Zappa, no Bairro Capela do Jacu.

Artigo 2° - As despesas correrão por conta de dotação do orçamento do corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Lavrinhas, 03 de dezembro de 2.003

JOSE LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data.

VANDA LUCIA FRANCISCO MARTINS
Escriturária